

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 008/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO Nº 015/2022

OBJETO – Contratação de empresa especializada para Aquisição de Pedra Pulmão (Pedra-rachão), para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

I - DA INSTALAÇÃO: Às oito horas do dia 22 de Março de 2022, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, presente o Pregoeiro Eduardo Arthur de Moraes e Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Suelen Machado de Oliveira e Lorena Cezarin da Silva, designados pela Portaria Municipal nº 005/2022, publicada no dia 14 de janeiro de 2022, no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para o Pregão nº 008/2022 - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal nº 062/2020, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Pedra Pulmão (Pedra-rachão), para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Ribas do Rio Pardo/MS, todos nas condições e especificações prescritas e demais regras do edital.

III – DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da(s) empresa(s) (1) A Empresa ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21069420000102 neste ato representada pelo Sr. Esmeraldo Dias Pereira, portador do CPF Nº 32124350110; (2) A Empresa RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42946785000130 neste ato representada pelo Sr. David Sasso da Cruz, portador do CPF Nº 33398707807; (3) A Empresa RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22870412000115, enviou o envelope; apresentando a documentação nos termos do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

IV – DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Transposto a fase a (s) empresa (s) participante (s) procedeu (ram) a entrega do (s) envelope (s) contendo as proposta (s) de preços e documentação de habilitação, sendo rubricados pelo (s) presente (s) autorizado (s).

V – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA - Em sequência o Pregoeiro e equipe de apoio procedera à abertura do (s) envelope (s) de proposta (s) de preço (s)



da (s) empresa (s) credenciada (s), da análise resta constado que a (s) proposta (s) da (s) licitante (s) atende (em) os requisitos do edital, sendo a (s) proposta (s) da (s) mesma (s) classificada (s). A (s) documentação (ões) foi (ram) rubricada (s) e anunciado o (s) preço (s) do (s) licitante (s).

PREÇO (INICIAL)

	1 - PEDRA PULMÃO (PEDRA-RACHÃO), DIMENSÕES QUE VARIAM ENTRE 63,5MM E 152,4MM, RESULTADO DA BRITAGEM INICIAL OU BRITAGEM PRIMÁRIA. ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.	
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP	119,8000
2º. Menor Preço.	RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP	125,0000
3º. Menor Preço.	RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. - EPP	130,0000
	2 - PEDRA PULMÃO (PEDRA-RACHÃO), DIMENSÕES QUE VARIAM ENTRE 63,5MM E 152,4MM, RESULTADO DA BRITAGEM INICIAL OU BRITAGEM PRIMÁRIA. ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.	
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP	119,8000
2º. Menor Preço.	RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP	125,0000
3º. Menor Preço.	RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. - EPP	130,0000

VI - DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação da (s) proposta (s) escrita (s) de menor (es) preço (s) apresentada (s) pela (s) empresa (s) participante (s) do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

1 - PEDRA PULMÃO (PEDRA-RACHÃO), DIMENSÕES QUE VARIAM ENTRE 63,5MM E 152,4MM, RESULTADO DA BRITAGEM INICIAL OU BRITAGEM PRIMÁRIA. ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.		
Rodada 1	Proposta	Obs.:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br



	Inicial	
RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. - EPP	130,0000	Declinou
RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP	125,0000	Declinou
ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP	106,0000	Vencedor
2 - PEDRA PULMÃO (PEDRA-RACHÃO), DIMENSÕES QUE VARIAM ENTRE 63,5MM E 152,4MM, RESULTADO DA BRITAGEM INICIAL OU BRITAGEM PRIMÁRIA. ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.		
Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. - EPP	130,0000	Declinou
RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP	125,0000	Declinou
ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP	106,0000	Vencedor

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como **vencedora (s)** desta referida licitação a (s) seguinte (s) empresa (s):

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP	1 - PEDRA PULMÃO (PEDRA-RACHÃO), DIMENSÕES QUE VARIAM ENTRE 63,5MM E 152,4MM, RESULTADO DA BRITAGEM INICIAL OU BRITAGEM PRIMÁRIA. ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.	106,0000
ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP	2 - PEDRA PULMÃO (PEDRA-RACHÃO), DIMENSÕES QUE VARIAM ENTRE 63,5MM E 152,4MM, RESULTADO DA BRITAGEM INICIAL OU BRITAGEM PRIMÁRIA. ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.	106,0000

VII - DA HABILITAÇÃO – Por sequência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Da análise verificou-se que a empresa ITÁ RENDA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP deixou de apresentar para atendimento ao edital os seguintes documentos:

8.3. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

c) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, se houver, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de **Certidão de Débitos Gerais** (CDG), que comprove regularidade junto a tributos incidentes sobre móveis e imóveis, na forma da lei.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura no caso de empresa constituídas há menos de um ano, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (art. 31, Lei 8666/93 c/c art. 176 e § 1º da Lei n. 6404/76), registrado ou arquivado na Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante. ou,

8.4.1.1 Livro Diário registrado na Junta Comercial, contendo: Termo de Abertura, Balanço, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e Termo de Encerramento; ou

8.4.1.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis extraído do Sped com identificação do Arquivo (HASH) e Número do Recibo; ou

8.4.1.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis registrado em Cartório, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para empresas Sociedade Simples ou Micro Empreendedor Individual

8.4.2. Para fins de comprovação da boa situação financeira da licitante vencedora será considerado o cálculo do índice contábil a seguir relacionado: ILG- Índice de Liquidez Geral (ativo circulante + realizável em longo prazo/ por passivo circulante + exigível a longo prazo, igual ou superior a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.3. Para atendimento das demonstrações contábeis do último exercício serão aceitas no mínimo a **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.**

8.4.3.1 O documento relacionado no subitem 8.4.3 acima, não precisará constar do ENVELOPE N° 02

(documentos de habilitação), se este, satisfatoriamente, já tiver sido apresentado para o ato de credenciamento do certame, sem prejuízo da habilitação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



8.4.4 tratando-se de Microempreendedor Individual (MEI), deverá comprovar a boa situação financeira da empresa, mediante apresentação da **DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO DO SIMPLES NACIONAL (DASN – SIMEI)**, devidamente acompanhada do “recibo de entrega”, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na forma da Lei.

8.4.5. tratando-se de empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempresas (ME) obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECF ou PGDAS, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, Lei nº 123/2006, na seguinte forma:

8.4.5.1. Em caso de ECF apresentar:

- a) Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital;
- b) Declaração/Relatório da ECF.

8.4.5.2. Em caso de PGDAS apresentar:

- a) Declaração e extrato PGDAS.

Parágrafo Único: O Microempreendedor Individual (MEI), as empresas de Pequeno Porte (EPP), e as Microempresas (ME) poderão apresentar os subitens 8.4.1 ao 8.4.3 em substituição aos subitens 8.4.4 ao 8.4.5, conforme o caso.

8.4.6. Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante em plena vigência.

8.4.6.1. As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios, nos termos da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão TCU nº 8.271/2011 – 2ª Câmara)

8.5. **OUTRAS COMPROVAÇÕES (declarações legais):**

a) **Declaração** conjunta devidamente assinada pelo responsável, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de sujeição aos termos do Edital e seus anexos, à legislação, normas e regulamentações vigentes que orientam a presente licitação, bem como, de que recebeu toda documentação e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações relativas ao objeto da licitação, caso venha a ser vencedora no presente certame (ANEXO VI).

b) **Declaração** expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de elaboração independente de proposta, relativa a presente licitação (ANEXO VI).

c) **Declaração** expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável, sob as penalidades cabíveis, de compromisso de entrega do objeto oriundo de empresa detentora de licença ambiental relativa ao objeto desta licitação (ANEXO VIII).

A empresa ITÁ RENDA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP foi julgada irregular para o certame, sendo a mesma declarada inabilitada.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Diante da não redução dos valores pelas empresas participantes: RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP, e RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. - EPP, considera-se único valor válido para o presente certame, de conformidade com a média constante no processo, o valor da empresa Itá Renda Mineração e Comércio Ltda EPP, estando esta inabilitada, declara se aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis de conformidade com o subitem 9.12 do edital.

9.12. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que geraram a inabilitação ou desclassificação. (art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993).

As documentações foram rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas ao (s) Licitante (s), os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

VIII - DO RECURSO HIERARQUICO – Questionados os Srs. Representantes presentes das empresas participantes, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam estes o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 207/2006, permitindo a superação da fase.

IX - ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 10h32min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.
Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de março de 2.022.



EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro



SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



LORENA CEZARIN DA SILVA
Equipe de Apoio

Empresas Participantes:



Esmeraldo Dias Pereira
ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO
LTDA-EPP



David Sasso da Cruz
RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO
E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. -
EPP